

EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO – FADAT 2024
Desafios para o Futuro: Inclusão, Inovação e Qualidade
EDITAL Nº 14, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Faculdade Dom Adelio Tomasin - FADAT, com sede em Quixadá, torna público o edital para o **Concurso de Redação "Desafios para o Futuro: Inclusão, Inovação e Qualidade"**, destinado a estudantes do ensino médio e pessoas interessadas em ingressar na instituição, em comemoração ao 5º aniversário da faculdade. Além disso, informa que a inscrição no concurso será considerada como participação no **Vestibular FADAT 2025, na modalidade VESTIBULAR SOLIDÁRIO**, conforme as disposições estabelecidas neste edital e no Edital Vestibular FADAT, nº 12/2024, de 16/10/2024.

1. OBJETIVO DO CONCURSO

O concurso tem por objetivo incentivar a reflexão sobre temas fundamentais para o futuro da educação e da sociedade: Inclusão, Inovação e Qualidade, além de promover o ingresso de novos talentos na FADAT, oferecendo aos vencedores bolsas de estudo parciais e integrais.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes do 3º ano do ensino médio e demais pessoas interessadas em ingressar na FADAT, independentemente da idade.

Parágrafo único: Candidatos que não tenham concluído o ensino médio ou equivalente até 20/12/2024, serão considerados *Trainee* e não serão aptos para o concurso e nem para o Vestibular FADAT 2025.

3. TEMA DA REDAÇÃO

O tema da redação será divulgado no momento da aplicação da prova, sendo de escolha exclusiva da Comissão Organizadora. Os participantes deverão desenvolver o texto a partir dos temas propostos, observando as normas de redação indicadas neste regulamento.

4. FORMATO DA REDAÇÃO

O texto deve ser escrito em até 800 palavras, respeitando a norma culta da língua portuguesa. A prova de redação será realizada de forma presencial no campus da FADAT, localizado na Av. Plácido Castelo, 4773 – São João – Quixadá - Ceará, no dia 30 de novembro de 2024, com início previsto para as 09h00 e término às 11h00.

Os participantes deverão comparecer ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

Durante a realização da redação, é proibido o uso de qualquer material de consulta, aparelhos eletrônicos ou dispositivos de comunicação. O descumprimento de qualquer das regras estabelecidas acarretará na desclassificação imediata do candidato.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO VESTIBULAR FADAT 2025

A inscrição no concurso será realizada por meio do Vestibular Solidário no site oficial da FADAT [<https://fadat.edu.br/estude-na-fadat/>], onde o candidato preencherá um formulário com seus dados pessoais.

Prazo de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 21/10/2024 a 28/11/2024.

Ao realizar a inscrição no Vestibular FADAT 2025, na modalidade VESTIBULAR SOLIDÁRIO, o candidato será automaticamente considerado inscrito no Concurso de Redação.

Nota de Corte: A redação será avaliada conforme os critérios estabelecidos neste edital. Além da

participação no concurso, a nota obtida será utilizada como parte da avaliação do vestibular, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 35 pontos, de acordo com o Edital do Vestibular FADAT 2025.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações serão avaliadas por uma comissão formada por professores da FADAT, seguindo os critérios abaixo:

- Competência 1: Domínio da norma culta da língua escrita (até 20 pontos).
- Competência 2: Compreensão do tema e desenvolvimento da argumentação (até 20 pontos).
- Competência 3: Organização e estruturação do texto (coesão e coerência) (até 20 pontos).
- Competência 4: Utilização de recursos linguísticos para argumentação (até 20 pontos).
- Competência 5: Proposta de intervenção (até 20 pontos).

A nota máxima será de 100 pontos. Para aprovação no Vestibular FADAT 2025, o candidato deverá obter, no mínimo, 35 pontos.

7. PREMIAÇÃO

Os participantes com as melhores redações serão premiados conforme o seguinte:

- 1º Lugar: Bolsa de estudo integral (100%) para qualquer curso da FADAT.
- 2º Lugar: Bolsa de estudo parcial de 80% para qualquer curso da FADAT.
- 3º Lugar: Bolsa de estudo parcial de 60% para qualquer curso da FADAT.
- 4º Lugar: Bolsa de estudo parcial de 50% para qualquer curso da FADAT.
- 5º Lugar: Bolsa de estudo parcial de 40% para qualquer curso da FADAT.

7.1 Para garantir a qualidade do concurso, a nota da redação dos 5 (cinco) primeiros lugares terá que ser igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos. Não obtendo esta nota, o percentual de desconto será aplicado em 60% (sessenta por cento) do valor do curso.

Menção Honrosa: Será emitido um Certificado de menção honrosa para redações que se destacarem pela originalidade e qualidade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site oficial da FADAT e nas redes sociais da instituição em 06/12/2024.

Os vencedores serão notificados por e-mail e convidados para a Cerimônia de Premiação, que será realizada no campus da FADAT em 10/12/2024.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As redações submetidas passarão a fazer parte do acervo da FADAT e poderão ser publicadas, sem ônus, nos canais de comunicação da instituição.

Ao participar do concurso, os candidatos concordam com todas as condições estabelecidas neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

Para mais informações, acesse o site oficial da FADAT ou através do WhatsApp: 88 997814687 ou pelo e-mail: secretaria@fadat.edu.br.



José Nilson Ferreira Gomes Filho
Diretor Institucional